



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004056559

REGISTRO GERAL

FICHA
7810/1

MATRÍCULA N.º 7810

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno sob número - 17 - da quadra número - 05 - do NÚCLEO HABITACIONAL OSWALDO CRUZ "I", situada na "CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA", nesta Capital, e respectiva casa sob número - 165 - , sita à rua NÚMERO - QUATRO -
TIPO - CT-4-51. - - medindo referido lote 10,00 metros de frente para citada rua, do lado direito mede 20,00 metros onde confronta com o lote nº 16 do lado esquerdo mede 20,00 metros onde confronta com o lote nº 18 , tendo nos fundos 10,00 metros, onde confronta com o lote nº SIEMENS;

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT - Sociedade de Economia Mista Municipal, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.545 de 29 de Abril de 1.965, com sede nesta cidade à rua Capitão Souza Franco nº 13 - C.G.C. do M.F. sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO Nº 12.688 do livro 3-J e MATRICULADO sob número 895 do Registro Geral - deste Ofício.

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos por declaração e responsabilidade das partes de acordo com o que faculta o Art. 21 § 1º do Provimento 260. DOU FE. CURITIBA, 01 de DEZEMBRO DE 1.977. -

(a) OFICIAL DO REGISTRO

AV. 1/ 7810 - Consoante Registro 1 da Matrícula 895 deste Ofício O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - empresa pública federal, instituída nos termos da Lei nº 5.782 de 14 de dezembro de 1.971, inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 33633686/001 - com sede em Brasília - Distrito Federal e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230. DOU FE. CURITIBA, 01 de DEZEMBRO DE 1.977. -

(a) OFICIAL DO REGISTRO

R. 2/ 7810 - PROTOCOLO Nº 9648 - Consoante CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA - PARTICULAR - regulado pelo Decreto Lei nº 58 e leis complementares, firmado nesta cidade de Curitiba, em data de 29 de SETEMBRO de 1.977 - a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT - supra qualificada - PROMETEU VENDER A REGINA MARIA PRETTI LACOURT, brasileira, solteira, escriturária, C.I. 810.062-Pr. C.P.F. 170.019.949-87, residente nesta cidade.

O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - pela importância de Cr\$ 88.853,71 (OITENTA E CITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES CRUZEIROS E SETENTA E U. CENTAVOS)

com anuidade do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - JUROS 4,5 % ao ano - PRAZO 300 meses - Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes da RC 01/77 e RD 10/77, todas do BNH. DOU FE. CURITIBA, 01 de DEZEMBRO DE 1.977. -

(a) OFICIAL DO REGISTRO. (Custas Cr\$ 410,00)

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
7810

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR
No dia: 13/07/2021
Código de Autenticidade: VAXBER99Y13X





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

C. AV. 3/7810 : - Protocolo 19581. Consoante Termo de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta Capital em 31 de julho de 1979, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste Ofício, REGINA MARIA PRETTI LACOURT, brasileira, solteira escriturária, C.I. 810.062-PR., e CPF nº 170.019.949-87, residente e domiciliada à Rua nº 04, nº 165, no Núcleo Habitacional Oswaldo = Cruz I, nesta Capital, cedeu seus direitos sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em favor de "MARIA INEZ DE OLIVEIRA", brasileira, solteira, funcionária pública estadual, C.I. 942.981-PR., CPF nº ... 253.430.259-00, residente e domiciliada à Rua Cel. Joaquim Inácio Tabora Ribas nº 69, nesta Capital, pela importância de Cr\$150.101,70 = (CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E UM CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), paga diretamente à Cohab-Ct, nas condições estabelecidas no referido = instrumento. - (DIST. 2653. CUSTAS: Cr\$ 741,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 1979. - (a) OF. DO REGISTRO. -

AV.4/7810 - Prot. 37.927: - Consoante anuência à Escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 109, do livro 181-N, do 8º Tabelião desta capital, em data de 10 de agosto de 1.981, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., autoriza o LIBERAÇÃO do imóvel objeto da presente matrícula, da Hipoteca referida na Av. 01. - (CUSTAS Cr\$ 1.964,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 07 DE OUTUBRO DE 1.981. - (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

R.5/7810 - Prot. 37.927: - Consoante Escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 109, do livro 181-N, do 8º Tabelião desta capital, em data de 10 de agosto de 1.981, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., com sede = nesta capital, inscrita no CGC.MF. 76.495.636/0001-36, VENDEU a "MARIA INEZ DE OLIVEIRA", brasileira, solteira, maior, funcionária pública Estadual, residente e domiciliada na Rua Cel. Joaquim Inácio Tabora Ribas nº. 69, nesta capital, C.Id. - 942.981-Pr. e inscrita no CPF. 253.430.259/00, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 243.472,34 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), sem condições. - (IAPAS CQ. 679.401. SISA: - Talão nº. 2518358-5. CUSTAS: - Cr\$ 3.928,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 07 DE OUTUBRO DE 1.981. - (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

R.6/7810 - Prot. 37.928: - Consoante Escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 113, do livro 181-N, do 8º Tabelião desta capital, em data de 12 de agosto de 1.981, MARIA INEZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública Estadual, residente e domiciliada na Rua Cel. Joaquim Inácio Tabora Ribas nº. 69, nesta capital, C.Id. 942.981-Pr. e inscrita no CPF. 253.430.259/00, VENDEU a = "JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA", brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Cel. Joaquim Inácio Tabora Ribas nº. 69, C.I. 77.679-Pr. e CPF. 005.044.759/91, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de = Cr\$ 243.472,34 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos) sem condições. -(SISA: - Talão nº 2518358-7. - CUSTAS: Cr\$ 3.928,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 07 DE OUTUBRO DE 1.981. - (a) OFICIAL DO REGISTRO. -

R.7/7810 - Protocolo 65.274:- Consoante Instrumento Particular de --- Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da Lei, firmado na Cidade de Porto Alegre-BS., em data de 14 de novembro de 1984 ficando uma via arquivada neste ofício, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e ---

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **13/07/2021**
Código de Autenticidade: **VAXBER99Y13X**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

7810/2

CONTINUAÇÃO

sua mulher ISOLDE DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, proprietários, ele portador da C.Id.77.679-PR., -- ela filha de Carlos Schlichting e Francisca Schlichting, inscritos - no CPF nº 005.044.759/91, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 165, Conjunto Oswaldo Cruz I, nesta Capital, VENDERAM à EDSON LUIZ ----- SCHELBAUER, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da C.Id. nº1.443.631-6-PR., inscrito no CPF sob nº319.516.359/49, residente e domiciliado à rua Francisco de Camargo Pinto, 249, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de----- CR\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEROS), pagável com a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do comprador, -- operação essa realizada em conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação. Comparece como Anuente Interventente:-- BRADESCO SUL S/A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede em Porto Alegre-RS., a rua dos Andradas nº1.306, inscrito no CGC/MF sob nº92.806.900/0001 49.-- (SISA: Talão nº6.010/84- Financ. pago sobre cr\$10.000.000 - Custas cr\$80.096,00 - FP cr\$16.862,00 - Doc cr\$4.216,00) DOU FE.- CURITIBA, 19 DE NOVEMBRO DE 1984.--(a)

-----NM-----

R-8/7.810 - Prot. 301.049, de 05/06/2006 - Consoante Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nesta Capital, em 21 de março de 2006, pelo Juízo Federal da Sétima (7ª) Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº 2000.70.00.022062-2, de Ação de Execução Diversa, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra MINSTNR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e EDSON LUIZ SCHELBAUER, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 03 de junho de 2006, que ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, Edson Luiz Schelbauer para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-416.739,57 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em agosto/2004, mais acréscimos legais. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82) Dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2006. (a)

-----am-----

AV-9/7.810 - Prot. 320.464, de 02/07/2007 - Consoante Ofício nº 1747574, do Juízo Federal da Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, expedido nesta Capital, em 27 de junho de 2007, nos Autos sob nº 2000.70.00.022062-2/PR, de Execução de Título Extrajudicial, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra MINSTNR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 8 (oito), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2007. (a)

-----ea-----

R-10/7.810 - Prot. 611.633, de 17/06/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 30 de maio de 2019, nos Autos nº 0002863-66.2004.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, em que

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **13/07/2021**
Código de Autenticidade: **VAXBER99Y13X**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

figuram como **exequente**, COMÉRCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS SUCESSO LTDA. e como **executados**, EDSON LUIZ SCHELBAUER e STÊNIO COUTINHO COSTA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado EDSON LUIZ SCHELBAUER, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$53.993,03 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e três reais e três centavos), atualizado em abril/2019, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000004789605-7 no valor de R\$107,99, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = 249,66). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2019. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-11/7.810 - Prot. 621.897, de 14/10/2019 - Consoante Ofício n° 2127/2019, do Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 30 de setembro de 2019, nos Autos sob n° 0002863-66.2004.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como requerente, COMÉRCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS SUCESSO LTDA e como requeridos, EDSON LUIZ SCHELBAUER e STÊNIO COUTINHO COSTA, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 10 (dez) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$31,21, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 646,80 VRC = R\$124,83). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2019. (a)

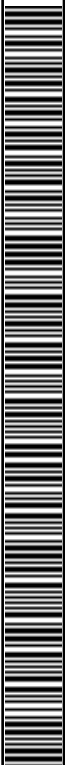
[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

AB

R-12/7.810 - Prot. 670.852, de 15/06/2021 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 11 de junho de 2021, nos Autos n° 0003653-55.2001.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Duplicata), em que figuram como **exequente**, K.M.K FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF n° 81.205.882/0001-23), e como **executados**, ESPOLIO DE BELMIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA (C.I. n° 1.556.803-8-SSP-PR e CPF/MF n° 033.183.119-87); EDSON LUIZ SCHELBAUER (C.I. N° 1.443631-6-SSP-PR e CPF/MF n° 319.516.359-49), e ZENITA TERESINHA FREITAS OLIVEIRA (C.I. n° 7.75.459-0-SSP-PR e CPF/MF n° 859.310.479-72), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000877275), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado EDSON LUIZ SCHELBAUER, para garantia do pagamento do débito em execução, atribuído a causa o valor de R\$4.445,95 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais cominações

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **13/07/2021**
Código de Autenticidade: **VAXBER99Y13X**





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

7.810/ 03F

CONTINUAÇÃO

legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000007023179-1 no valor de R\$8,91, quitada. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISSQN: R\$3,28). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2021. (a)
 AGENTE DELEGADO.

hlp

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 7810, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2021. (GAC)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183985PVAA00000016368211
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **13/07/2021**
Código de Autenticidade: **VAXBER99Y13X**

